

LEI ORDINÁRIA Nº 2024

de 06 de julho de 2021

Denomina Rua

A Prefeita Municipal de Jardim, Dra. Clediane Areco Matzenbacher, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono o seguinte:

Art. 1º.

*Fica denominada **Rua Sandra Regina Herter** a Rua Projetada nº 02, localizada no Bairro João Martins Barbosa.*

Art. 2º. *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Jardim-MS, 06 de julho de 2021.

Dra, Clediane Areco Matzenbacher Prefeita Municipal

Lei Ordinária Nº 2024/2021 - 06 de julho de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em